



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0712/2025-GAP

Resposta do Executivo 300/2025

Protocolo 41912 Envio em 17/09/2025 15:35:58

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 323/2025-SO, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008031/2025-90.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre insumos, medicamentos e exames que são liberados para a unidade de saúde do distrito da Roseta, segue em anexo o Ofício nº 452/2025-SMS, com as informações do Secretário Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00008031/2025-90

SEI nº 0100450

Resposta do Executivo 300/2025 Protocolo 41912 Envio em 17/09/2025 15:35:58
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23907/23907_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Assessoria de Departamento

OFÍCIO Nº 452/2025- SMS

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 323/2025.**

Vimos por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 323/2025 do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho, abaixo resposta enviada pela Enfermeira Coordenadora da ESF:

1-OS EXAMES SOLICITADOS

Os exames solicitados pelo médico ou enfermeiro são autorizados pós consultas, pela recepção a ESF IV-ROSETA.

2- OS INSUMOS SÃO SOLICITADOS MENSALMENTE OU SE NECESSÁRIO

Os insumos são solicitados normalmente para 2 meses. Quando há necessidade de algo urgente a própria enfermeira gestora da unidade faz a retirada no almoxarifado.

3- AS RECEITAS MÉDICAS .

Alguns pacientes deixam as receitas na recepção da unidade de Roseta e outros retiram os medicamentos na farmácia. Aqueles que deixam a receita a enfermeira faz a entrega no outro dia ou mais breve possível.

4- OS ENCAMINHAMENTOS.

Todas as unidades podem fazer encaminhamentos, desde que respeitem os critérios técnicos. O paciente passa por consulta e havendo o entendimento do profissional é feito os devidos encaminhamentos para a Secretaria de Saúde.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto**, **Secretário Municipal**, em 12/09/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101404** e o código CRC **27EC6619**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00008062/2025-41

SEI nº 0101404

Resposta do Executivo 300/2025 Protocolo 41912 Envio em 17/09/2025 15:35:58
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23907/23907_original.pdf

